

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 0u6b043v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2013 Projeto de resolução nº 291/2013 Protocolo nº 4710/2013 Processo nº 772/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO
SENHOR ANTONIO PINTO SOUZA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Antonio Pinto Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor **ANTONIO PINTO SOUZA**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

ANTONIO PINTO SOUZA, indubitavelmente é uma dessas personalidades. Chegou em solos mato-grossenses por volta do ano 1982, estabelecendo-se no Distrito de Terra Nova do Norte.

Fixou sua residência, desenvolvendo atividades no comércio local, agropecuária e onde criou sua família. Veio para o Estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades e também pelo sonho da terra própria para plantar.

É um dos fundadores do CTG Querência Nova de Terra Nova do Norte.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual